

DECRETO N.º 051/2002



*“Dispõe sobre autorização para Convênio com o Banco Santos S.A em processo de consignação financeira para servidores, e dá outras providências.”*

**Jayme Veríssimo de Campos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria de Administração a firmar convênio com a instituição financeira Banco Santos S.A, com a finalidade de conceder empréstimo em consignação, até o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração líquida, para os servidores municipais, com desconto de pagamento em folha.

**Art. 2º** - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 22 de agosto de 2002.

*Jayme Veríssimo de Campos*  
Prefeito Municipal